

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.078/2020

de 21 de Fevereiro 2020.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do **funcionário Dr. Reinaldo Moreira**”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Funcionário desta Prefeitura Municipal, “**Dr. Reinaldo Moreira**”;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados pelo Dr. Reinaldo Moreira, nesta Prefeitura Municipal;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda de um funcionário exemplar e respeitável por todos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto em virtude do falecimento do funcionário desta Prefeitura Municipal “**Dr. Reinaldo Moreira**”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO